PORTARIA GPME N° 146, DE 13 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidora que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do município de Esperantina;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **JOSÉLIA MARIA DO NASCIMENTO DA SILVA**, CPF n° **014.464.563-74**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA URBANA**.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se; Cientifique-se e Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Piauí, aos treze dias do mês de março de dois mil e vinte.

Vilma Carvalho Amorim
Prefeita